



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.650, em 20 de dezembro de 2024

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista atender e dar legalidade ao requerimento da candidata **JÉSSICA NUNES BARBOSA**, conforme Documento Digital nº 0151032, datado de 16 de dezembro de 2024, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023, com amparo no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, na posição 11º, a candidata **JÉSSICA NUNES BARBOSA**, Arquiteta, nomeada através da Portaria nº 07/2024, publicada na Edição nº 6.288, de 18.12.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por Rosivaldo
Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.24 15:47:21 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.694, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com o objetivo de atender e dar legalidade à solicitação oriunda da Secretaria da Educação, nos termos da C.I. nº 30/2025, datada de 22.01.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA**, Professora da Rede Municipal de Ensino para exercer, em conformidade com as normas legais, as funções de **COORDENADORA DA EQUIPE MULTIE DO PROGRAMA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO**, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação referida no disposto do artigo anterior retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.24 15:48:37 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.24 15:48:15 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.696, em 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre atendimento de requerimento de candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; tendo em vista atender e dar legalidade ao requerimento da candidata **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, conforme Documento Digital nº 0152588, datado de 06 de janeiro de 2025, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023, com amparo no subitem 8.6 do Edital nº 01/2023, do referido Concurso Público Municipal e, finalmente, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 126/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocada para o “**FINAL DA LISTA DOS APROVADOS**”, na posição 63º, a candidata **ADRIANA SANTOS FERNANDES**, Professora de Letras, nomeada através da Portaria nº 07/2024, publicada na Edição nº 6.288, de 18.12.2024, do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBSON RODRIGUES
VEIGA
Dados: 2025.01.24 15:56:32 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo